



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO

ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA BARRA DE SANTO ANTÔNIO-ALAGOAS, REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2021, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR ROBSON SANTOS DA SILVA.

Aos dezessete (17) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 09hs:40min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal da Barra de Santo Antônio, Estado de Alagoas, presentes os Senhores Vereadores: ROBSON SANTOS DA SILVA, RICARDO HAMILTON CERQUEIRA SANTOS, ELBANISE MENDES DE VASCONCELOS MACHADO, ADALIO PEREIRA DOS SANTOS NETO, ALEX MENDONÇA CASADO, ELÍZIO ALVES DE LIMA JUNIOR, GUSTAVO DE MELO CAVALCANTE, MÁRCIO MOÉSIO GUEDES DE MENDONÇA, MARINETE SANTOS SILVA e RONALDO JOSÉ LESSA CAMPOS. Feita a chamada responderam dez (10) Senhores Vereadores. Na oportunidade o Senhor Presidente convocou a Senhora Vereadora ELBANISE MENDES DE VASCONCELOS MACHADO para a primeira secretaria, e convocou também o Senhor Vereador ALEX MENDONÇA CASADO para a segunda secretaria, em virtude da ausência da titular. NO EXPEDIENTE: havendo quórum suficiente para deliberação em plenário, o Senhor Presidente facultou a palavra ao segundo Secretário para a leitura da ATA ORDINÁRIA nº 012/2021. Após a leitura, a ATA foi colocada em apreciação em seguida entrou em votação e ficou aprovada por unanimidade. *Pela primeira Secretária foram lidos os REQUERIMENTOS nºs: 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23/2021 de autoria do Senhor Vereador ELÍZIO ALVES DE LIMA JUNIOR. Após as leituras, os REQUERIMENTOS foram colocados em apreciação, em seguida entraram em votação e ficaram aprovados por unanimidade. Foram lidos também os seguintes PROJETOS DE LEI e EMENDAS procedentes do Poder Executivo: PROJETO DE LEI nº 07/2021, que trata da LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO – para o exercício 2022. Após a leitura o PROJETO foi colocado em apreciação, em seguida entrou em votação, e amparado pelo PARECER da Comissão de Finanças e Orçamento, ficou aprovado em primeira votação. PROJETO DE LEI nº 08/2021, que “ALTERA O ARTIGO 4º, INCISO II, ALÍNEA b, DA LEI Nº 593 DE 21 DE AGOSTO DE 2018; e EMENDA MODIFICATIVA À LEI MUNICIPAL Nº 526/2011. Após as leituras, tanto o Projeto nº 08/2021, quanto a EMENDA, foram colocados em apreciação em seguida entraram em votação e ficaram aprovados por unanimidade. E não havendo mais matéria a ser apreciada, o Senhor Presidente comunicou a todos, sobre a necessidade da segunda votação da LDO, para então declarar o recesso parlamentar. Porém ficou acordado, que na primeira Sessão Ordinária do mês de agosto seria realizada a segunda votação do referido Projeto. E não havendo mais assunto a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão. Do que vai para constar, Eu GILSON BARROS DE ALBUQUEQUE, Redator Secretário, por determinação do Senhor Presidente, lavrei a presente ATA, que vai por mim assinada, pelo*



Avenida Benedito Casado dos Santos, Sn, Centro, Barra de Santo Antônio /AL

CNPJ 10.808400/0001-81



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO

Presidente, primeira secretária e segundo secretário. Sala das Sessões da Câmara Municipal da Barra de Santo Antônio, Estado de Alagoas, em 17 de junho de 2021.


ROBSON SANTOS DA SILVA
Presidente


ELBANISE MENDES DE VASCONCELOS MACHADO
1º Secretário


ALEX MENDONÇA CASADO
2º Secretário


GILSON BARROS DE ALBUQUERQUE
Redator Secretário

